

PORTARIA Nº 73 , DE 24 DE junho DE 2020.

O **MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo n. 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR

**Alan Vieira Palma**, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, I, II e III; art. 117, I; e tipificação do art. 132, IV, da Lei n. 8.112/90, c/c art. 11, I, da Lei n. 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 1990.

  
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº	120
EM	25 / 06 / 2020
SEÇÃO	2
PÁG.	20
COADM/ASSAD/GM-Minfra	

JUNIOR

**PORTARIA Nº 961, DE 28 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital nº 24/2019 e o Edital de Homologação nº 7/2020, publicados, respectivamente, no DOU de 27/09/2019 e 06/04/2020; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.058668/2018-31; resolve:

NOMEAR ANELISE FERNANDES MONTAGNER, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112/90, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto-A, Nível 1, no regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação na Faculdade de Odontologia, código de vaga nº 330151, decorrente da aposentadoria de Luis Eduardo Silveira da Mota Novaes, conforme Portaria UFPel nº 2535, de 25/10/2018, publicada no DOU em 31/10/2018.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

**PORTARIA Nº 1.077, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital nº 24/2019 e o Edital de Homologação nº 7/2020, publicados, respectivamente, no DOU de 27/09/2019 e 06/04/2020; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.058326/2018-11; resolve:

NOMEAR JANAÍNA VIEIRA DOS SANTOS MOTTA, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112/90, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto-A, Nível 1, no regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação na Faculdade de Medicina, código de vaga 0328688, decorrente da aposentadoria de Iná da Silva dos Santos, conforme Portaria UFPel nº 1756, de 27/07/2018, publicada no DOU em 31/07/2018.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

**PORTARIA Nº 1.078, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Edital nº 24/2019 e o Edital de Homologação nº 7/2020, publicados, respectivamente, no DOU de 27/09/2019 e 06/04/2020; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.058883/2018-32; resolve:

NOMEAR CRISTIAN MOREIRA BRUM, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112/90, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto-A, Nível 1, no regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, código de vaga 328827, decorrente da aposentadoria de Ester Judite Bendjouya Gutierrez, conforme Portaria UFPel nº 1026, de 23/05/2017, publicada no DOU em 31/05/2017.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 560, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Maria Irene de Miranda Bernardes, Piage nº 2218481, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia à distância da Faculdade de Educação (FUC-1), desta Universidade, a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 2º O mandato da Coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com início a partir de 25 de junho de 2020 e término previsto para 24 de junho de 2022

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEI REITO Nº 531/2017.

VALDER STEFFEN JUNIOR

**Ministério da Infraestrutura****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 66 , DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi estabelecida pelo parágrafo 1º, do art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na Portaria nº 357, de 02 de setembro de 2019, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.021518/2020-15, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a cessão do servidor ANDERSON MORENO LUZ, matrícula nº 1834817, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor na Diretoria de Administração e Finanças da Diretor-Presidente da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIA Nº 67, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o artigo 23, da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve

Art. 1º Designar os servidores ROBERTO MARCONNE CELESTINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1082851, e KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA BABUGEM, matrícula SIAPE nº 1805500, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial nº 50000.023003/2020-41, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, visando à apuração de possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades de agente público constante do Processo nº 50000.062529/2019-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIA Nº 68, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o artigo 23, da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO FERREIRA VIANNA, matrícula SIAPE nº 2320435, e ROBERTO MARCONNE CELESTINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1082851, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial nº 50000.022995/2020-90, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, visando à apuração de possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades de agente público constante do Processo nº 50000.045381/2019-42, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIA Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os termos do PARECER nº 00163/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, além do que consta do Processo Administrativo n. 50500.407731/2016-95, resolve:

CONVERTER EM DEMISSÃO a exoneração a pedido de Rodolfo de Matos Ferreira, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1778772, pela tipificação do art. 132, inciso IV, da Lei n. 8.112, de 1990, c/c a art. 11, caput, da Lei n. 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIA Nº 70, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00226/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo n. 50500.021513/2017-48, resolve:

DEMITIR Carlos Antônio Marques, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774741, pela inobservância ao art. 116, incisos I, II, III e IX e tipificação do art. 132, inciso IV, todos da Lei nº 8.112, de 1990, c/c art. 11, caput, da Lei 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIA Nº 71, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo n. 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR Alan Vieira Palma, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, I, II e III; art. 117, IX; tipificação do art. 132, XIII, da Lei n. 8.112/90, c/c art. 11, I e IX, da Lei 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIA Nº 72, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo n. 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR Alan Vieira Palma, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, III, e tipificação do art. 132, IV, da Lei n. 8.112/90, c/c art. 11, II, da Lei n. 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIA Nº 73, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo n. 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR Alan Vieira Palma, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, I, II e III; art. 117, I; e tipificação do art. 132, IV, da Lei n. 8.112/90, c/c art. 11, I, da Lei n. 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIA Nº 74, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00146/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo n. 50500.349098/2015-22, resolve:

DEMITIR Alan Vieira Palma, Técnico em regulação na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, SIAPE nº 1774603, pela inobservância ao art. 116, III, e tipificação do art. 132, IV, da Lei n. 8.112/90, c/c art. 11, II, da Lei n. 8.429, de 1992. Em razão da penalidade aplicada, fica o ex-servidor impedido de retornar ao serviço público, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 1990.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

**PORTARIA Nº 75, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos da NOTA nº 00080/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e

